

Abrindo a caixa preta da dívida estadual

Conjunto de cinco textos publicados no jornal eletrônico

SUL21, que foram agrupados neste texto maior.

Abrindo a caixa preta da dívida estadual (I)

Darcy Francisco Carvalho dos Santos¹

O total da dívida do Estado, entre fluante (de curto prazo) e fundada ou consolidada (de longo prazo), em dezembro de 2010 era de R\$ 54,4 bilhões, sendo a fluante R\$ 8,6 bilhões e a fundada R\$ 45,8 bilhões. Em termos relativos, a dívida consolidada correspondia a 2,14 vezes a receita corrente líquida do ano citado, depois de representar 2,73 vezes em 2001. A maior parte da dívida de curto prazo, no valor de R\$ 7,05 bilhões, era formada pelos saques do caixa único e depósitos judiciais.

A dívida fundada é composta principalmente da dívida por contratos, tendo a participação de 10% dos precatórios judiciais. A maior parcela da dívida por contratos é formada pela **dívida com a União**, que faz parte da renegociação ocorrida em 1998, que englobou quase toda a dívida pré-existente em títulos e parte da por contratos.

A dívida com a União pertence à categoria intralimite (cujo pagamento está limitado à receita) e atingia no final do ano passado a cifra de 31,9 bilhões. Já a dívida extralimite é formada por alguns contratos que ficaram fora da

¹ Contador e economista.

renegociação citada e outras operações posteriores, com destaque para os empréstimos com organismos internacionais.

Parte dessa dívida extralimite foi rolada pelo governo passado, com recursos de empréstimo junto ao BID, sob condições bem mais favoráveis que as dos contratos originais, o que provocou alguma redução do serviço da dívida.

Junto com a renegociação de 1998 foi contraído o empréstimo do Proes, cujo valor em termos atuais corresponde a cerca de R\$ 9,5 bilhões. Os recursos desse empréstimo foram utilizados na liquidação da Caixa Econômica Estadual e no saneamento financeiro do Banrisul, que naquele ano apresentara um prejuízo próximo a R\$ 2,4 bilhões, em valores de hoje.

A dívida total do Estado passou de R\$ 1,5 bilhão em 1970 para R\$ 40,4 bilhões em 1998, com a inclusão do Proes, tendo daí em diante permanecido mais ou menos estável. Em outros termos, entre 1970 e 1998, durante 28 anos, ela cresceu 27,4 vezes em termos reais. De 1998 a 2010 cresceu 1,6%, mas deveria ter decrescido, o que não ocorreu pelas razões a seguir expostas.

A renegociação com a União, objeto de tantos questionamentos, foi feita em condições favoráveis para a época, com juros de 6% ao ano (taxa selic real da época: 26,64%), correção monetária pelo IGP-DI e pagamento em 360 prestações mensais (30 anos), calculadas pela Tabela Price. Foi estabelecido, ainda, que a prestação da dívida renegociada em 1998, junto com outras de renegociações anteriores ficariam como intralimite, isto é, com o pagamento limitado a 13% da receita líquida real (RLR), ficando o excedente como resíduos.

O alto valor das prestações devidas tornou os resíduos expressivos desde o início e, em 2009, decorridos dez anos do acordo, ainda representam mais de 20% das prestações calculadas. Pelo acordo, deverão ser pagos em 120 prestações mensais nas mesmas condições do acordo original, a contar do seu prazo final.

Os resíduos tiveram ainda sua situação agravada por fenômenos subseqüentes. Em primeiro lugar, visando reduzir o serviço da dívida, foram retirados da RLR alguns itens (que a tornaram bem menor que a RCL), o que aumentou os mesmos. O indexador da dívida, o IGP-DI, que variara no mesmo percentual do IPCA em 1998 (1,7%), cresceu 35% acima dele até 2010. Os

juros, que para a época, eram normais, hoje podem ser considerados altos, diante das taxas internacionais.

O resultado disso foi o crescimento dos resíduos, ao ponto de em 2010, eles corresponderem a R\$ 14,9 bilhões numa dívida de R\$ 31,9, ou seja, 47%, devendo ultrapassar o valor principal em mais dois anos.

A finalidade do acordo da dívida era reduzir a relação dívida/receita, o que está acontecendo num ritmo muito menor que o esperado, que decorreu de fatos subseqüentes, o que pode ser caracterizado como um desequilíbrio econômico-financeiro do acordo. Diante disso, somente a alteração deste último conduz ao cumprimento de seu objeto.

A renegociação que se impõe visa à redução do saldo devedor da dívida, com reflexos na prestação em médio prazo, mas dependendo das condições em que ela for feita pode reduzir também a prestação imediatamente. Não adianta reduzir os pagamentos atuais se não se mexer nas causas que elevam o saldo devedor, como o indexador inadequado e também as taxas de juros, altas para o momento atual. A mudança de indexador deve ser retroativa à data do acordo. A simples redução do limite de 13% da RLR seria empurrar o problema com a barriga.

O serviço dívida total (amortização mais encargos) está entre 10 e 11% da receita corrente líquida, considerada como tal a parcela da receita corrente que efetivamente pertence ao Estado (menos as transferências aos municípios). Em 2009 ele representou 11,4%, sendo a intralimite 9,1%. Atualmente, o valor despendido está em torno de R\$ 2,4 bilhões anuais, sendo 80% desse valor decorrente da dívida com a União, mesmo que mais de 20% da prestação ainda fique como resíduo, conforme já referido.

O acordo da dívida foi o que salvou os estados do iminente colapso financeiro, mas pode e deve ser modificado para se ajustar às situações cambiantes. Nos próximos artigos passaremos a desenvolver o tema enfocando outros aspectos, como origem da dívida, causas de sua expansão e a situação dos outros estados, etc. Por enquanto, fiquemos por aqui.

Abrindo a caixa preta da dívida estadual (II)

Com a reforma bancária e a institucionalização do mercado de capitais a partir de 1964 o Governo Federal possibilitou o financiamento do déficit público mediante a emissão de dívida pública. Essa enorme dívida estadual teve origem no distante ano de 1972 quando a Lei Estadual nº 6.465, de 15.12.1972, autorizou o lançamento de títulos da dívida pública estadual (LTE-RS),

A emissão desses títulos dependia de autorização do Senado Federal, que fixava os limites de comprometimento da receita. No entanto, foram controlados de forma insipiente pela autoridade monetária.

Em momento de aperto de liquidez a GEROF – Gerência de Crédito do Banco do Brasil fornecia os recursos para financiamento dos títulos estaduais. Essa política, no entanto, acabou em 1990, passando a rolagem ser feita em condições adversas pelos bancos estaduais.

Para evitar o custo adicional aos cofres do Estado, isto é, a remuneração a maior dos títulos estaduais em comparação com os federais, a partir de 1992 houve progressiva substituição dos primeiros pelos últimos.

Até 1988 os títulos estaduais eram pré-fixados ou vinculados às ORTN. A partir no ano seguinte ficaram vinculadas ao rendimento do *overnight*, cujo crescimento tendia ser maior que a correção monetária, elevando o estoque da dívida.

A partir de 1991 o Governo Federal passou a financiar seus desequilíbrios fiscais mediante dívida mobiliária. As taxas de juros explodiram, de forma que na década de 90, entre 1991 e 1998, a taxa selic-over real média foi superior a 20%, tendo sido de 31,1% em 1992 e 33,4% em 1995.

Entre 1994 e 1998, a dívida estadual cresceu R\$ 22 bilhões ou 122% em termos reais. Contribuiu em parte para isso as operações de saneamento do sistema financeiro estadual (Proes), mas próximo a 60% desse crescimento deve-se aos juros que se acumularam ao estoque da dívida.

Ao longo dos anos houve momento em que os controles de endividamento foram rígidos, em outros, porém, houve afrouxamento, inclusive com incentivo à obtenção de empréstimos externos. Em outros momentos eram dificultadas as operações de longo prazo e facilitadas as de curto prazo, os débitos de tesouraria, em que parte depois acabou sendo refinanciada.

As operações de créditos e os juros delas decorrentes foram inicialmente conseqüências. A causa primária do endividamento está nos déficits orçamentários.

Durante 28 anos, entre 1971 e 1998, em todos eles, houve déficits primários, isto é antes das operações da dívida (recebimentos e pagamentos). Nesse período o déficit primário médio foi superior a 15% da RCL e os investimentos foram superiores a 22% desse mesmo indicador.

Esses investimentos foram possíveis devidos aos altos déficits, que resultou nesse fantástico endividamento, tendo sido financiados também pela inflação (Ver Tabela 1).

Era um mundo irreal, onde grandes investimentos eram financiados por um endividamento gigantesco e por uma inflação que se aproximou de 2.300% ao ano no período 1987-1994. Segundo Miriam Leitão, no livro Saga Brasileira, no mês de janeiro de 1990, a inflação anualizada chegou a 44.000%. Anualizando-se a de março de 1990, o percentual foi ainda maior: 140.963%.

A partir de julho de 1994 cessou o financiamento inflacionário e, a contar do final de 1998, cessou também o por endividamento por títulos. A situação deficitária que ficava escondida, tornou-se evidente.

Nos dias de hoje, a necessidade de pagar as altas prestações da dívida tem obrigado a geração de altos superávits primários, mas os investimentos são reduzidos, mesmo que venham sendo feitos em grande parte com recursos próprios. Além disso, o Estado carece de recursos para aplicar em funções básicas, como educação, saúde e segurança.

Diante disso, a primeira ideia que surge é uma nova renegociação da dívida. Mas, como referimos no artigo anterior, se a fizermos somente reduzindo o fluxo de pagamentos presentes, sem nos preocupar em mudar o indexador em caráter retroativo e reduzir a taxa de juros, estamos transferindo o problema para o futuro.

Há, ainda, os que defendem o calote, simplesmente. Em primeiro lugar ele não é possível, porque a União tem como se defender. Em segundo, se a União é culpada pelos juros altos produzidos na gestão de sua política econômica, o Estado foi pródigo durante três décadas, gerando altos e sucessivos déficits.

Além disso, a União não é um elemento estranho a nós. Dela fazemos parte como também outras unidades federativas, cujas condições sócio-econômicas são muito piores que a nossas. Afinal, todos somos brasileiros.

Tabela 1. Resultado primário e investimentos em % da receita corrente líquida e índice de inflação média anual, 1971-2010

Período governamental	Resultado primário	Investimentos	Inflação anual (*)
1971-1974	(9,6)	29,2	21,3%
1975-1978	(13,7)	29,4	38,8%
1979-1982	(19,6)	27,4	95,6%
1983-1986	(20,9)	19,7	183,7%
1987-1990	(15,4)	20,4	1187,6%
1991-1994	(13,0)	13,0	1359,3%
1995-1998	(14,6)	16,7	8,3%
Média	(15,3)	22,2	413,5%
1999-2002	(6,3)	7,5	16,6%
2003-2006	1,7	5,8	6,2%
2007-2010	8,6	4,7	6,7%
Média	1,3	6,0	9,9%

Fonte dados brutos: Balanços do Estado do RS.

(*) Inflação média anual medida pelo IGP-DI.

Abrindo a caixa preta da dívida estadual (III)

Com o advento do Plano Real e visando o equilíbrio macroeconômico do País, foram renegociadas as dívidas dos estados e dos principais municípios e saneados os bancos públicos estaduais, por meio do Programa Proes – Programa de Estímulo à Redução da Atividade Bancária no Setor público, operações essas realizadas no final da década de 1990. O RS fez essas operações no ano de 1998.

O total despendido pela União com a assunção das dívidas estaduais e o Programa Proes foi, a preços de dezembro de 2010, em torno de R\$ 500

bilhões, o que corresponde a 22% da dívida interna bruta do governo federal atual.

É importante destacar que na assunção das dívidas, 90% dos recursos foram canalizados para os quatro principais estados (SP, 52,8%; RJ, 16,3%; MG, 11,2% e RS, 9,5%). No Proes, praticamente 90% de seu valor foi destinado a cinco estados (Os mesmos citados mais PR). Então a destinação de recursos federais para resolver o problema de endividamento dos estados teve sua quase totalidade canalizada aos principais estados. Dois estados não refinanciaram suas dívidas (AP e TO). O restante 10% dos recursos foram destinados a 20 estados mais o Distrito Federal.

Todos os estados tiveram suas dívidas indexadas ao IGP-DI e a quase todos tiveram taxa de juros contratual de 6% ao ano, sendo 7,5% para apenas três deles (AL, MG, e PA). O limite máximo de pagamento da dívida variou entre 11,5% e 15%, com predominância de 13%. O RS ficou com IGP-DI mais taxa de juros de 6% e limite de 13%. Sendo 12% em 1998 e 12,5% em 1999. Então nosso Estado não foi prejudicado como se ouve falar.

No caso do RS, foi assumida pela União quase toda a dívida por títulos e a por contratos (alguns), além de contraída a Operação Proes, tudo correspondendo a preços de dezembro de 2010 R\$ 30,7 bilhões. Além desse valor, havia dívidas pré-existentes que não foram refinanciadas, atingindo tudo o montante de R\$ 41 bilhões no ano citado.

A dívida renegociada mais a operação Proes resultaram uma prestação muito alta. Por isso, o pagamento ficou limitado a 13% da receita líquida real (RLR). Essas dívidas são denominadas intralimites. As operações não sujeitas a esse limite para pagamento foram denominadas extralimites.

Ficaram como intralimites, além da prestação da dívida assumida em 1998 e maior parte da operação Proes, uma série de operações contraídas anteriormente, como dívida externa financiada até 1991, parcelamento da dívida junto ao FGTS e dívidas com base nas leis 7.976/89, 8.212/91, 8.620/93, 8.727/93 e algumas dívidas de entidades da Administração Indireta formalmente assumidas pelo Estado.

Esse fato, se por um lado favoreceu o Estado no desembolso corrente, por outro, deixou grande parte da prestação como **resíduos**. Por exemplo, em 2004, segundo dados do TCE, os **resíduos representaram 56% da prestação**

calculada, estando em 20% em 2010, dez anos depois. Então, pagava-se apenas 44% da prestação em 2004 e 80% em 2010.

Por isso é que em 2000, o RS ocupava a 3ª posição da relação dívida/receita corrente líquida (2,66) e em 2010 sua posição era a maior entre todos os estados (2,14). Aliás, o Estado do RS era em 2010 o único estado com relação superior a 2. Em 2000 eram seis estados nessa condição. Reduziram sua dívida no período entre 50% e 87% 18 estados. O Estado do RS, foi o que menos reduziu essa relação, apenas 19,5%. O conjunto dos estados apresentou uma redução média de quase 52% no período (Tabela).

Essa menor redução não é porque nossa negociação tenha sido pior. Foi igual a dos demais estados e até melhor do que alguns. Ocorre que devíamos muito e havia muitas negociações anteriores. Se as prestações dessas dívidas ficassem como extralimites o serviço da dívida seria insuportável. Mas ficaram dentro do limite de 13%. **Na realidade, embora pagando uma soma expressiva, o Estado do RS paga muito menos do que deveria pagar.** Só que o estoque não cai, como deveria cair.

E para piorar essa situação, temos um indexador que cresceu 35% acima do IPCA desde a negociação, além de uma taxa de juros (6%) ao ano que não se coaduna mais com realidade atual.

Conforme já referido no texto anterior, isso precisa ser modificado, sob pena de quando vencer os 30 anos do acordo haver um estoque de dívida muito maior que o inicial.

Finalizando, **o que não podemos**, conforme já referido no texto anterior, **é aceitarmos** renegociações que só influam no valor do serviço da dívida sem mexermos no estoque, que precisa cair mais fortemente.

Variação real da relação Dívida Consolidada Líquida//Receita
Corrente Líquida, 2000- 2010

Ordem	UF	31/12/2000	31/12/2010	Var.real
1	RR	0,31	0,04	-87,1%
2	MT	2,50	0,35	-86,0%
3	ES	0,98	0,17	-82,7%
4	PB	1,53	0,36	-76,5%
5	MA	2,58	0,64	-75,2%
6	AM	1,00	0,27	-73,0%
7	RN	0,71	0,20	-71,8%
8	PI	1,73	0,54	-68,8%
9	BA	1,64	0,52	-68,3%
10	CE	0,87	0,28	-67,8%
11	SC	1,83	0,63	-65,6%
12	SE	0,88	0,33	-62,5%
13	MS	3,10	1,20	-61,3%
14	GO	3,13	1,30	-58,5%
15	PE	0,86	0,38	-55,8%
16	TO	0,35	0,16	-54,3%
17	RO	1,11	0,54	-51,4%
18	DF	0,36	0,18	-50,0%
19	PA	0,57	0,29	-49,1%
20	AC	1,04	0,54	-48,1%
21	PR	1,29	0,89	-31,0%
22	AL	2,23	1,62	-27,4%
23	RJ	2,07	1,56	-24,6%
24	SP	1,93	1,53	-20,7%
25	RS	2,66	2,14	-19,5%
26	MG(*)	1,41	1,82	29,1%
27	AP	0,05	0,18	260,0%
	Média	1,43	0,69	-51,8%

Fonte: STN - Dívida Consolidada Líquida dos Estados.

Obs.: TO e AM não rengociaram as dívidas.

(*) MG deve ser considerada a partir do ano de 2001. Var.-22,2%

Abrindo a caixa preta da dívida estadual (IV)

Sobre a dívida pública do Estado do RS e o acordo geral de 1998 são feitas afirmações que não encontram amparo na realidade. Existem conceitos arraigados sobre o assunto, seja por conveniência financeira dos governos, seja por ignorância do assunto, seja por outras razões ou interesses. Neste texto, contudo, sem querer ser dono da verdade, procurarei desmistificá-los, ao mesmo tempo dar continuidade aos textos anteriormente publicados

Vimos anteriormente que a dívida do Estado cresceu 27,3 vezes em termos reais entre 1970 e 1998. Esse crescimento teve origem no serviço da dívida, nas novas operações de crédito, cuja maioria era para rolagem da própria

dívida e nas chamadas variações passivas, que eram a correção monetária ou variação cambial, quem corriam à margem do orçamento estadual.

A Tabela no final mostra que, até 1982, houve saldo positivo entre as operações de crédito e o serviço da dívida, havendo, portanto, ingresso líquido de recursos, decorrentes das operações da dívida.

A partir de 1983 e até 1998, houve dispêndio líquido com a dívida, ou seja, serviço da dívida líquido, que atingiu, em média, 9% da receita corrente líquida (RCL) ao ano, indo para 11,8%, quando se deixa de deduzir as operações do Proes, cujo produto foi utilizado integralmente no saneamento do sistema financeiro estadual.

Sobre esse aspecto há muitas divergências, porque há estudos que indicam que o Estado nunca dispendeu em termos líquidos mais que 6% da receita líquida com a dívida antes de 1998. Os que assim afirmam desconsideram a despesa com juros e demais encargos com as operações de curto prazo, denominadas débitos de tesouraria, que financiavam grande parte do déficit até a o ano citado.

Para mostrar a inconsistência dessa afirmativa, basta citar o Balanço do Estado de 1994, p. 75, que traz o serviço da dívida líquido em percentual da receita própria líquida, ainda maior que a RCL, no período 1991-1994. Nos quatro anos citados, a média foi de 10,4%. A média do serviço da dívida (bruto) entre 1983 e 1998 foi superior a 36%. As novas operações de crédito é que tornavam o serviço líquido muito menor. Mas isso tinha um limite, que era o crescimento insustentável da dívida, com o decorrente aumento dos juros, até a conseqüente ausência de tomadores para os títulos estaduais, que já estavam sendo substituídos por federais, como vimos na segunda publicação.

A renegociação ocorrida em 1998, ao contrário do que dizem, foi o que salvou o RS e os demais estados do colapso financeiro. O fato de poder ser melhorada e adaptada às condições vigentes é outra coisa, e todos devemos defender.

Aliás, no ajuste fiscal feito pelos estados entre 2000 e 2009, o item que mais reduziu de valor foi o serviço da dívida, tendo crescido 1/3 do crescimento da receita e dos demais agregados de despesa. Isso é comprovado em trabalho do mesmo autor constante do site do Tesouro Nacional, sob o título

Situação financeira dos estados em dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Tabela 11, p.23. <http://bit.ly/qg9t2s>

Outra inverdade afirmada é que o serviço da dívida representa 18% da RCL. Na verdade, em relação à RCL, entendido como tal a parte da receita que fica com o Estado após as transferências obrigatórias para municípios e as perdas do Fundeb, essa relação está em torno de 11%, um pouco menos, um pouco mais.

O percentual de 18% é em relação à receita líquida real (RLR), que não é um parâmetro, mas uma base estabelecida para calcular o limite de pagamento da dívida com a União, muito menor que a RCL. Fazendo-se uma analogia com o Imposto de Renda da Pessoa Física, a RCL seria a renda líquida e a RLR, a tributável, que só serve para o cálculo do Imposto.

Finalizando, pode ser dito que uma nova renegociação do contrato da dívida com a União é uma necessidade, tendo em vista a situação financeira do Estado e os fatos subseqüentes que provocaram desequilíbrio nas condições originais do acordo, tais como taxas de juros altas para a época de hoje e variação excessiva do IGP-DI, já referidos nos artigos anteriores.

A alegação de que a Lei de Responsabilidade Fiscal não permite alteração do acordo não cabe, pois, por paradoxal que pareça, somente alterando certas condições é que ele atingirá seu objeto, que é a redução da relação dívida/receita. Deve ser destacado, no entanto, que isso só está ocorrendo no RS e em três ou quatro estados, que não é o caso da maioria.

Mas o indexador deve ser alterado. Aliás, o IGP-DI, pela sua composição em que inclui 60% dos preços por atacado, 30% consumidor e 10% construção civil, não é um índice adaptável à maioria dos fenômenos econômicos. Eduardo Augusto Magalhães, que foi presidente do IBGE e secretário do Tesouro Nacional, em artigo publicado no jornal Valor Econômico de 30/06/2011, sob o título *O indexador da dívida dos Estados*, depois de fazer uma série de críticas ao IGP-DI e falar do abandono progressivo dele pela União, assim se expressa:

“Cada um dos índices que o compõe tem um significado preciso; a média dos três não expressa a evolução de nenhuma variável econômica. De fato, não se tem conhecimento da existência de um índice dessa natureza em qualquer outro país.”

No tocante aos juros, as taxas internacionais atuais são muito menores e, além disso, o aumento das dívidas estaduais teve como uma das causas o aumento da taxa de juros, que é uma alçada do Governo Federal ou do Banco Central.

Agora, devemos pleitear essas mudanças tendo na mão a verdade, porque somente ela pode ajudar o Estado no convencimento aos técnicos do Tesouro Nacional. Não será com afirmações que não encontram consistências no exame pretérito dos fatos que vamos conseguir algum sucesso.

Serviço da dívida bruto, operações de crédito e operações de crédito líquidas (*), 1971-2010
Em % da receita corrente líquida

Período governam.	Serviço da dívida bruto	Operações de crédito	Operação de crédito líquidas
	A	B	C=B-A
1971-1974	5,7	8,5	2,9
1975-1978	15,5	23,3	7,8
1979-1982	20,8	27,1	6,3
1983-1986	51,5	25,6	(26,0)
1987-1990	29,9	24,1	(5,9)
1991-1994	30,2	19,4	(10,8)
1995-1998	33,8	40,5	6,7
Média 83-98 (**)	36,4	27,4	(9,0)
1999-2002	12,5	2,5	
2003-2006	13,0	1,5	
2007-2010	13,7	2,6	

Fonte: Dados brutos balanços do Estado e Divisão Dívida Pública-CAGE.

(*) Quando negativas é serviço da dívida líquido.

(**) O serviço da dívida líquido passa 11,8%, retirando-se o Proes.

Abrindo a caixa preta da dívida estadual (V – final)

O maior inimigo da verdade não é a mentira, mas a convicção.

Nietzsche.

O valor do serviço da dívida despendido pelo Estado em 2010 foi de R\$ 2,169 bilhões, para ficarmos com o último dado oficial publicado, que é o constante da Proposta Orçamentária para 2012 – Mensagem, p.54. Esse valor representou 10,7% da receita corrente líquida (RCL), entendida como tal a

receita corrente deduzida da distribuição da parte dos municípios e das perdas do Fundeb. Comparado com o estoque da dívida, representa pouco mais de 5% nominais.

Sob o mesmo critério (sem a rolagem com recursos do BID), o RS ocupou no ano passado 9º lugar no dispêndio com a dívida em relação à RCL, comparado com os demais estados da federação, embora ocupasse o 1º lugar no estoque da dívida, em relação ao mesmo parâmetro. Deve ser destacado, no entanto, que a renegociação da dívida extralimite com recursos do empréstimo junto ao BIRD, no governo passado, ajudou a reduzir um pouco o serviço da dívida total.

O valor despendido com a dívida trata-se de um valor expressivo, mas não é o maior problema do Estado, como se ouve dizer. O maior problema está na despesa com a previdência, tanto pelo seu valor, como por sua expansão, num ritmo muito maior. Nesse item, sim, o Estado ocupa a primeira posição no País, com 29,4% da RCL, seguido por Minas Gerais, com 23,5%. A média geral era de 12,3%, no mesmo ano.

Agora, se levarmos para o lado social, não há dúvida de que o valor despendido com inativos, mesmo que ocorram algumas injustiças distributivas, têm um significado muito maior que o valor despendido com pagamento da dívida.

Mas o pagamento da dívida não está vinculado a nenhuma política distributiva, mas ao cumprimento de contratos que podemos até não concordar com eles, mas foram importantes para os governos de cada época.

Aliás, a dívida é muito boa no momento em que se toma, quando com ela se fazem investimentos ou se cobrem déficits, o difícil está na hora do pagamento.

Por exemplo, se tomarmos a Proposta Orçamentária para 2012, veremos que 1/3 dos investimentos previstos deverão ser realizados com recursos de operações de crédito. Estão previstos de empréstimos R\$ 640 milhões, mas o total de empréstimos já com aval prometido pelo Ministério da Fazenda atinge R\$ 2,3 bilhões, portanto quase quatro vezes àquele valor.

Agora tudo são rosas, depois, na hora de pagar será aquela choradeira que todos conhecem. Isso não é uma crítica ao atual governo, que não dispõe

de recursos próprios para investir, mas uma constatação com base no que sói ocorrer.

Aliás, o financiamento de obras públicas é um processo usual e recomendável para que se possa distribuir no tempo o custo de um benefício que também será usufruído no decorrer do tempo. Mas, como tudo na vida, sempre haverá os dois lados: os benefícios do empréstimo e os encargos dele decorrentes. Esses serão pagos no futuro com recursos de tributação.

Finalizando, volto para a necessidade de renegociar o atual contrato com a União, o que além de reduzir o ritmo de crescimento do estoque da dívida, reduzirá o fluxo de pagamento, dependendo das condições em que a renegociação for feita.

Mas não vamos nos iludir pensando que com isso estarão solucionados os problemas financeiros do Estado, cuja causa não está nos encargos com a dívida, embora eles contribuam para isso.

As finanças estaduais têm causas estruturais muito mais profundas, que podem ser sintetizadas em três: excessiva vinculação da receita, grande rigidez da despesa, especialmente em decorrência da previdência, e desonerações fiscais, cuja redução é difícil de colocar em prática, tendo em vista as peculiaridades especiais de nosso Estado, como situação geográfica e cadeias produtivas.

A solução efetiva do problema financeiro estadual só se verificará no longo prazo, desde que se faça uma reforma geral da previdência, englobando fundo de capitalização e alteração das regras paramétricas de aposentadorias e pensões.

Precisamos acima de tudo mudar nossas convicções, alterar conceitos arraigados, se, de fato, quisermos resolver os problemas estruturais das finanças estaduais, com muito bem diz a frase em epígrafe.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2011.